

Relatório Anual de Gestão 2023

VERA LUCIA CARGNELUTTI BARBIERI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	PINHAL GRANDE
Região de Saúde	Região 01 - Verdes Campos
Área	477,13 Km²
População	3.805 Hab
Densidade Populacional	8 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/12/2023

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCAS MICHELON
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VERA LUCIA CARGNELUTTI BARBIERI
E-mail secretário(a)	saude@pinhalgrande.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5532781130

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 01 - Verdes Campos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUDO	536.117	16041	29,92
DILERMANDO DE AGUIAR	602.571	2806	4,66
DONA FRANCISCA	114.346	3079	26,93
FAXINAL DO SOTURNO	169.945	6702	39,44
FORMIGUEIRO	581.989	6413	11,02
ITAARA	171.079	5572	32,57
IVORÁ	122.887	1929	15,70
JÚLIO DE CASTILHOS	1929.383	18226	9,45
NOVA PALMA	313.506	5586	17,82
PARAÍSO DO SUL	342.448	6519	19,04
PINHAL GRANDE	477.126	3805	7,97
QUEVEDOS	543.36	2507	4,61
RESTINGA SECA	961.791	14939	15,53
SANTA MARIA	1779.556	271735	152,70
SILVEIRA MARTINS	118.307	2028	17,14
SÃO JOÃO DO POLÊSINE	85.633	2649	30,93

SÃO MARTINHO DA SERRA	671.853	2860	4,26
SÃO PEDRO DO SUL	873.592	15577	17,83
SÃO SEPÉ	2188.832	21219	9,69
TOROPI	202.978	2554	12,58
TUPANCIRETÃ	2251.863	20005	8,88
VILA NOVA DO SUL	523.935	3863	7,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Analisado e aprovado.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Analisado e aprovado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	126	120	246
5 a 9 anos	131	118	249
10 a 14 anos	112	97	209
15 a 19 anos	116	106	222
20 a 29 anos	354	300	654
30 a 39 anos	298	317	615
40 a 49 anos	293	260	553
50 a 59 anos	329	277	606
60 a 69 anos	254	231	485
70 a 79 anos	161	153	314
80 anos e mais	62	94	156
Total	2236	2073	4309

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PINHAL GRANDE	32	21	30	22

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	2	28	16	12
II. Neoplasias (tumores)	26	40	37	30	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	3	1	7	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	11	15	9	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	9	6	13	10
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	10	21	17
VII. Doenças do olho e anexos	3	-	2	6	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	37	38	45	34
X. Doenças do aparelho respiratório	91	44	31	72	72
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	42	49	65	81
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	9	11	8	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	16	5	13	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	46	28	44	30
XV. Gravidez parto e puerpério	24	18	28	14	39
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	6	1	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	4	5	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	19	21	26	47

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	4	3	3	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	388	311	324	399	438

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	4	4
II. Neoplasias (tumores)	14	5	7	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	8	7	10
X. Doenças do aparelho respiratório	5	4	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	4	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	40	28	38	33

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Analísado e aprovado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	17.492
Atendimento Individual	11.461
Procedimento	19.285
Atendimento Odontológico	2.288

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 15/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Analizado e aprovado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	1	0	5	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
Total	5	0	1	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Analisado e aprovado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	3	9	10
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	1	3	3	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	33	37	32	34
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	18	25	41

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Analísado e aprovado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE COM ÊNFASE NA EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica em Saúde como ordenadora do cuidado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de equipes de Estratégia de Saúde da Família em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
2. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) de 90,61% para 92%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica;									
4. do Programa Saúde na Escola – PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo juntamente com as escolas municipais									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a atenção da Saúde Bucal por meio de ações de promoção de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal em 85%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Equipe de Saúde Bucal inserida no ESF									
DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO AS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO) CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA E NAS REDESTEMÁTICAS.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o processo aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização equidade e no atendimento das atividades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 03 para 02.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
Ação Nº 3 - Fortalecer a Atenção Básica;									
2. Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.									
3. Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			35,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
4. Manter nulo a porcentagens de óbitos infantil, maternos e fetais no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									

Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
5. Aumentar de 1,22% para 1,30% a cobertura de Exame Citopatológico na faixa etária de 25 a 64 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1,30	1,30	Percentual	1,30	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
6. Aumentar de 0,75% para 0,80% a cobertura de exame de mamografia na faixa etária de 50 a 60 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,80	0,42	Percentual	0,42	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
7. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal de 82,98% para 92%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			92,00	86,00	Percentual	86,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
8. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência de 18,60% para 14%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			14,00	14,00	Percentual	14,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Realizar trabalho educativo juntamente com as escolas municipais									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
9. Aumentar em, no mínimo, 95% a proporção de registro de óbitos com causabásica definida	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
10. Manter nulo o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			0,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - *ç* REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES, PROMOÇÕES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE*ç*

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar todos os agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho, junto ao SINAN e SIST	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
2. Garantir a cobertura vacinal de quatro vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									

Ação Nº 2 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
3. . Aumentar de 04 para 05 o número de ciclos mínimos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			80,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde										
4. Manter nulo o índice de infestação do Aedes Aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			0,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Realizar trabalho educativo juntamente com as escolas municipais										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;										
5. Realizar ações de Vigilância Sanitária no município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde										
6. Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde										
7. Manter a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde										
8. Manter nulo o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			0,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde										
9. Manter 100% de cura dos casos novos de hanseníase.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde										
10. Manter em 85% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			85,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde										

DIRETRIZ Nº 4 - *ç* FORTALECIMENTO A REDE DE SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NO ENFRENTAMETNO DAS DEPENDENCIAS QUIMICAS, ALCOOLISMO E OUTRAS DROGRAS;

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso a atenção psicossocial da população em geral de forma articulada comas demais políticas de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar encontros mensais entre profissionais que atuam nas equipes para atendimento de saúde mental (manejo clínico, manejo verbal, crianças).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - ¸ Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
Ação Nº 3 - ¸ Fortalecer a Atenção Básica;									
2. Implantar uma equipe de NAAB com finalidade de contratação de profissionalpsicólogo para apoiar o trabalho das Estratégias da Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Fortalecer a Atenção Básica;									
3. Realizar pelo menos uma atividade em cada ano visando à promoção e a prevenção da Saúde Mental do Trabalhador como palestras ou cursos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Fortalecer a Atenção Básica;									
4. Promover a integração das redes de apoio existentes no município(hospital, CRAS,CAPS, educação)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Fortalecer a Atenção Básica;									

DIRETRIZ Nº 5 - ¸FORTELECIMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS¸

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica No Âmbito do Sus									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
Ação Nº 2 - ¸ Fortalecer a Atenção Básica;									
2. Realizar a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, anualmente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
3. Garantir o encaminhamento de documentos para processos para medicamentosospeciais e essenciais contidos na lista RENAME.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			6	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - ¸ Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									

DIRETRIZ Nº 6 - ¸CONTRIBUIR A ADEQUADA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO , VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE.¸

OBJETIVO Nº 6.1 - Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar ações de Educação Permanente para qualificação das redesde Atenção a Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Fortalecer a Atenção Básica;									
2. Aderir a Planificação Da Atenção Básica na Secretaria Municipal de saúde em100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Fortalecer a Atenção Básica;									

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DIRETA, COM A GERAÇÃO DE GANHOS E PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. . Manutenção e aprimoramento das atividades de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica;									
2. Qualificar a regulação de encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CIRC.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			6	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica;									
3. Manter o cadastro dos usuários para encaminhamentos de media e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON e SISREG	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica;									
4. Manter a alimentação regular dos Sistemas de Informação de Atenção Básica – SCNES, SIA, SIM, SINAN, SIPNI, E-SUS, SISVAN, SINASC, SISCAN, PROGRAMA SORRINDOPARA O FUTURO.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Atenção Básica;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	. Manutenção e aprimoramento das atividades de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Qualificar a regulação de encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CIRC.	50	50
	Manter o cadastro dos usuários para encaminhamentos de media e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON e SISREG	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar encontros mensais entre profissionais que atuam nas equipes para atendimento de saúde mental (manejo clínico, manejo verbal, crianças).	80	80
	Manter e implementar ações de Educação Permanente para qualificação das redes de Atenção a Saúde	1	1
	Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município.	100,00	100,00
	Notificar todos os agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho, junto ao SINAN e SIST	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 03 para 02.	0,00	0,00
	Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal em 85%.	85,00	85,00
	Manter a cobertura de equipes de Estratégia de Saúde da Família em 100%.	100,00	100,00
	Implantar uma equipe de NAAB com finalidade de contratação de profissionalpsicólogo para apoiar o trabalho das Estratégias da Saúde da Família.	1	1
	Aderir a Planificação Da Atenção Básica na Secretaria Municipal de saúde em100%.	100,00	100,00
	Realizar a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, anualmente.	1	1
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica em100%	100,00	100,00
	Realizar pelo menos uma atividade em cada ano visando à promoção e a prevenção da Saúde Mental do Trabalhador como palestras ou cursos.	1	1
	Garantir o encaminhamento de documentos para processos para medicamentosospeciais e essenciais contidos na lista RENAME.	12	12
	Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35%.	35,00	35,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) de 90,61% para 92%.	85,00	85,00
	Promover a integração das redes de apoio existentes no município(hospital, CRAS,CAPS, educação)	1	1
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de Informação de Atenção Básica – SCNES, SIA, SIM, SINAN, SIPNI, E-SUS, SISVAN, SINASC, SISCAN, PROGRAMA SORRINDOPARA O FUTURO.	100,00	100,00

	do Programa Saúde na Escola – PSE.	100,00	100,00
	Manter nulo a porcentagens de óbitos infantil, maternos e fetais no município.	0,00	0,00
	Aumentar de 1,22% para 1,30% a cobertura de Exame Citopatológico na faixa etária de 25 a 64 anos.	1,30	1,30
	Aumentar de 0,75% para 0,80% a cobertura de exame de mamografia na faixa etária de 50 a 60 anos.	0,42	0,42
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal de 82,98% para 92%.	86,00	86,00
	Manter a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência de 18,60% para 14%.	14,00	14,00
	Manter nulo o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0,00	0,00
	Aumentar em, no mínimo, 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	95,00
	Manter 100% de cura dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Manter nulo o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	. Aumentar de 04 para 05 o número de ciclos mínimos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5,00	5,00
	Manter nulo o índice de infestação do Aedes Aegypti.	0,00	0,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária no município.	100,00	100,00
	Manter em 85% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a cobertura vacinal de quatro vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Analizado e aprovado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
--

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 65.763,03	65763,03
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 320.640,00	320640,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 509.244,39	509244,39
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 311,44	311,44
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 533.820,00	533820,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 32.400,00	32400,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 25.882,44	25882,44
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.032,32	23032,32

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)					
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/01/2024 15:46:43
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00
Total		0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/01/2024 15:46:42
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/01/2024 15:46:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analísado e Aprovado

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 29/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Sem informações.

11. Análises e Considerações Gerais

Analisado e aprovado.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem considerações

VERA LUCIA CARGNELUTTI BARBIERI
Secretário(a) de Saúde
PINHAL GRANDE/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Analisado e Aprovado

Introdução

- Considerações:
Analisado e Aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Analisado e Aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Analisado e Aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Analisado e Aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Analisado e Aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Analisado e Aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Analisado e Aprovado

Auditorias

- Considerações:
Sem informações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Analisado e Aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem recomendações

Status do Parecer: Aprovado

PINHAL GRANDE/RS, 29 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Pinhal Grande